



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3360 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [progredir@ifrs.edu.br](mailto:progredir@ifrs.edu.br)

**ANEXO II**  
**Análise Técnica Documental**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
1	Experiência profissional em cargos gerenciais ou supervisão nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Gestão de Negócios (últimos cinco anos).	1,0 ponto por semestre, (máximo 10 pontos)
2	Experiência profissional em cargos de direção ou como empreendedor em empresas de pequeno, médio ou grande porte (últimos cinco anos).	1,0 ponto por semestre, (máximo 10 pontos)
3	Tempo de docência em disciplinas nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Gestão de Negócios (últimos cinco anos).	1,0 ponto por semestre, (máximo 10 pontos)
4	Participação em atividades, projetos e/ou programas de inclusão social.	0,5 ponto por semestre, (máximo 5,0 pontos )
5	Participação como membro da equipe em ações de pesquisa, ensino ou de extensão.	0,2 pontos por semestre (máximo 2,0 pontos)
6	Curso de capacitação na área do cargo pretendido. (Últimos cinco anos)	Pontuação de acordo com a carga horária: 20h: 0,1 ponto por curso; 80h: 0,2 pontos por curso; 160h: 0,5 ponto por curso; (máximo 3,0 pontos)
7	Graduação na área na área do cargo pretendido ou área afim*	2,0 pontos
8	Especialização na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	3,0 pontos
9	Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	5,0 pontos
10	Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	10 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		60 Pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3360 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [progredir@ifrs.edu.br](mailto:progredir@ifrs.edu.br)

**ANEXO III**  
**Ficha de Avaliação**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Experiência profissional em cargos gerenciais ou supervisão nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Gestão de Negócios (últimos cinco anos).	1,0 ponto por semestre, (máximo 10 pontos)	
Experiência profissional em cargos de direção ou como empreendedor em empresas de pequeno, médio ou grande porte (últimos cinco anos).	1,0 ponto por semestre, (máximo 10 pontos)	
Tempo de docência em disciplinas nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Gestão de Negócios (últimos cinco anos).	1,0 ponto por semestre, (máximo 10 pontos)	
Participação em atividades, projetos e/ou programas de inclusão social	0,5 ponto por semestre (máximo 5,0 pontos )	
Participação como membro da equipe em ações de pesquisa, ensino ou de extensão	0,2 pontos por semestre ( máx 2,0 pontos)	
Curso de capacitação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de:	Pontuação de acordo com a carga horária: 20h: 0,1 ponto por curso; 80h: 0,2 pontos por curso; 160h: 0,5 ponto por curso. (máximo 3,0 pontos)	
Graduação na área na área do cargo pretendido ou área afim	2,0 pontos	
Especialização na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata	3,0 pontos	
Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata	5,0 pontos	
Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata	10 pontos	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	60 pontos	